



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Estudos Estratégicos e Desenvolvimento

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO:

Aquisição de modelos anatômicos e materiais educativos permanentes destinados à execução do Projeto "**Curso Cidadania, Direitos Humanos e Saúde do Adolescente – 2ª Edição**", financiado por meio da Emenda Parlamentar Estadual nº 987/2026.

II – DA JUSTIFICATIVA:

Os materiais anatômicos solicitados constituem recursos pedagógicos essenciais para o desenvolvimento das atividades formativas relacionadas aos módulos de Saúde do Adolescente, Saúde Sexual e Reprodutiva, Planejamento Familiar, Métodos Contraceptivos, Direitos Sexuais e Reprodutivos e Sexualidade e Diversidade.

A utilização de modelos anatômicos possibilita maior compreensão dos conteúdos abordados, promove o aprendizado prático, facilita a comunicação científica em linguagem acessível e contribui para a formação cidadã dos participantes do projeto.

A aquisição está prevista no Plano de Aplicação aprovado para o Projeto "Curso Cidadania, Direitos Humanos e Saúde do Adolescente – 2ª Edição

III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição dos seguintes materiais educativos permanentes:

- 02 Modelos Retais Patológicos Humanos;
- 02 Modelos Anatômicos de Vulva em Silicone;
- 02 Modelos Anatômicos de Pelve em Acrílico;
- 02 Modelos Anatômicos de Útero.

IV – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM 01 – MODELO RETAL PATOLÓGICO HUMANO

Quantidade: 02 unidades

Especificações mínimas:

- Modelo anatômico destinado à demonstração de alterações patológicas da região retal;
- Material resistente e lavável;
- Estrutura tridimensional para fins educacionais;
- Indicado para atividades de educação em saúde e orientação preventiva.

ITEM 02 – MODELO ANATÔMICO DE VULVA EM SILICONE

Quantidade: 02 unidades

Especificações mínimas:

- Confeccionado em silicone ou material equivalente;
- Representação anatômica da genitália externa feminina;
- Destinado ao ensino e demonstração educativa;
- Material atóxico e de fácil higienização.

ITEM 03 – MODELO ANATÔMICO DE PELVE EM ACRÍLICO

Quantidade: 02 unidades

Especificações mínimas:

- Estrutura anatômica da pelve humana;

- Confeccionado em acrílico ou material similar de alta resistência;
- Utilização para demonstrações pedagógicas e educativas;
- Acabamento que permita visualização adequada das estruturas anatômicas.

ITEM 04 – MODELO ANATÔMICO DE ÚTERO

Quantidade: 02 unidades

Especificações mínimas:

- Representação anatômica do sistema reprodutor feminino;
- Material resistente e apropriado para fins educacionais;
- Estrutura tridimensional detalhada;
- Destinado a ações de educação em saúde e planejamento reprodutivo.

V – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA:

O prazo de entrega será de até 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

O local de entrega será no Pavilhão Floriano Stoffel, localizada no NÚCLEO DE ESTUDOS DA SAÚDE DO ADOLESCENTES / Uerj - CNPJ: 33.540.014/0001-57– Inscrição Estadual: 76003939 – Centro Biomédico – Boulevard 28 de Setembro, 109 – Fundos – Vila Isabel - Rio de Janeiro – RJ – Cep 20551-030 Telefone: (21) 2868 - 8579.

Horário de entrega: comercial, das 08 às 17 horas.

V – DA ESTIMATIVA DO VALOR:

Realizada ampla pesquisa de preços, anexado os orçamentos, atentando para o que dispõe o artigo 4º. da Resolução PGE nº. 1.981/2005, que alterou a Resolução PGE nº. 1.555/2001.

Item	Quantidade	Valor Total
Modelo Retal Patológico Humano	02	R\$ 650,18
Modelo Vulva em Silicone	02	R\$ 409,80
Modelo Pelve Acrílico	02	R\$ 790,00
Modelo de Útero	02	R\$ 818,34

Valor global estimado: R\$ 2.668,32.

VI – DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento dos equipamentos e após regular liquidação da despesa

O prazo para pagamento da Nota fiscal, devidamente atestada pela administração, não deverá ser superior a 5 (cinco) dias úteis.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Fornecer os equipamentos em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;
- Garantir a qualidade e integridade dos itens fornecidos;
- Responsabilizar-se pelas despesas de transporte e entrega;
- Substituir equipamentos que apresentem defeitos ou incompatibilidade com as especificações exigidas;
- Conceder garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;
- Entregar os equipamentos no prazo estipulado.

VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Receber e conferir os equipamentos fornecidos;
- b) Solicitar substituição dos itens que apresentem vícios ou inconformidades;
- c) Efetuar o pagamento conforme as condições previstas;
- d) Disponibilizar local adequado para recebimento dos equipamentos.

IX – DAS PENALIDADES:

Em caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório.

As sanções administrativas serão descritas de forma a possibilitar sua real aplicação, a fim de evitar falhas por parte dos fornecedores, e garantir o sucesso da aquisição/prestação dos serviços. O servidor responsável pelo recebimento do material deverá comunicar à Autoridade Superior, por intermédio de seus superiores, quaisquer ocorrências passíveis das sanções administrativas previstas em Edital e que ultrapassem a sua competência.

Sanções que não forem claramente descritas, ou que gerem dubiedade em seu entendimento, não poderão ser aplicadas, permitindo ao fornecedor faltoso se esquivar das penalidades cabíveis.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários à realização do objeto ora licitado correrão à conta da Emenda Parlamentar 987/2026 e estarão vinculados à seguinte dotação orçamentária:

FONTE: EMENDA PARLAMENTAR 987/2026
PROGRAMA DE TRABALHO: Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar 987/2026 140410158
NATUREZA DA DESPESA: INVESTIMENTO

XI - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

Os servidores Jaziel Rodrigues e Felipe Fortes serão responsáveis pelos procedimentos de recebimento e acompanhamento de compra, inclusive pela conferência de notas fiscais, atestes e prestação de contas relativos a compra dos materiais solicitados registrando todas as ocorrências relacionadas, cabendo alçar, por intermédio de seus superiores, à Autoridade Superior aquilo que ultrapassar a sua competência..

XII – RESULTADOS ESPERADOS:

- a) Fortalecimento da infraestrutura tecnológica do projeto;
- b) Melhoria das atividades de gestão, monitoramento e avaliação;
- c) Aprimoramento da qualidade das ações educativas desenvolvidas junto aos estudantes;
- d) Garantia dos recursos audiovisuais necessários à execução dos módulos formativos e campanhas educativas previstas no Plano de Trabalho

XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente termo de referência foi concebido com base nas normas legais aplicadas à matéria e nas premissas recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ e a Procuradoria-Geral do Estado - PGE/RJ.

Este documento constituirá parte integrante do edital da licitação a ser instaurado para viabilizar contratação de empresa devidamente qualificada e que apresente o melhor preço para fornecimento do bem objeto desta demanda.

Rio de Janeiro, 31 agosto de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Machado Fortes, Médico**, em 31/08/2026, às 23:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **140412768** e o código CRC **D34B39F5**.